

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
REQUERIMENTO Nº , DE 2013.
(Do Sr. Isaias Silvestre)

***Requer a realização de
Audiência Pública destinada à discussão,
avaliação e apresentação de soluções
para os falsos seguros, chamadas
“Proteção Automotiva”.***

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV, 255 e 32, inciso IX, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data agendada os representantes do Ministério Público Federal, da Fenseg – Federação Nacional de Seguros Gerais, do Procon de Belo Horizonte, da Ampla Clube de Benefícios – Associação Mineira de Proteção e Assistência Automotiva, da Brasil Car.

JUSTIFICAÇÃO

A proteção automotiva, uma espécie de seguro veicular para carros e caminhões, amplamente comercializado por associações e cooperativas que nasceram em Minas Gerais, está se alastrando pelo país. Hoje estão espalhadas por 18 estados do país. A atividade nasceu como ação entre caminhoneiros e agora segura veículos usados, e até o mercado de luxo, como os veículos importados.

Partindo de Minas Gerais, as organizações criaram braços e proliferaram em estados do Sul e Sudeste, faturando alto, segundo o setor de seguros, o mercado paralelo movimentou no ano de 2011 - 3 bilhões, e apontam para 500 mil veículos ligados aos segmentos. Em Minas são 109 entidades ativas, no Sudeste são 194.

O produto é chamado de falso, porque é vendido sem autorização da agência reguladora. O comércio não tem regulação ou intervenção do Estado, não tem reservas técnicas, também não há como garantir que as organizações conseguirão pagar suas indenizações. A cobrança ocorre na forma de rateio, ou seja, o prejuízo é dissolvido por todos os associados, é difícil prever quanto o seguro custará no término do ano. Algumas associações estão formando filas para o rateio: em caso de acidentes o segurado é obrigado a esperar meses para ter o veículo consertado.

De janeiro a outubro deste ano o Procon de Belo Horizonte registrou 160 reclamações referentes à proteção veicular. No ano passado foi 94 reclamações, o que aponta um crescimento de 70% até o momento.

Pesquisa do Ibope aponta que o consumidor do mercado de proteção automotiva desconhece as regras do mercado. Entre os entrevistados, 19% disseram considerar o programa de proteção veicular igual aos seguros oferecidos pelas seguradoras convencionais. Outros 58% afirmaram conhecer o serviço do mercado informal e acreditam que a compra é feita por meio de um corretor de seguros.

Portanto Senhor Presidente, venho a esta comissão solicitar junto aos nobres pares, o apoio a este requerimento.

Sala das Comissões, em de Março de 2013.

Deputado Isaías Silvestre
PSB/MG